

ATA DE ANÁLISE CURRICULAR

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA DE PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nº 025/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no Câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos-SP, representada neste ato por seu por seu Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinqüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e formação de cadastro de reserva de prestadores de serviços para atuação no *Projeto nº 15764 - UFSCar nº 032/2024 - ProEx nº 44488/2023-10 - Materiais de Abordagem Prática da Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde*, sob a coordenação do Professor Doutor Fernando Augusto Vasilceac, do Departamento de Gerontologia da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar procedeu à análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos inscritos, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

1. DA ANÁLISE CURRICULAR

Durante o período de **22/0/04/2026 a 23/04/2026**, foram realizadas as análises curriculares referente **Fase classificatória, conforme os critérios e a pontuação definidos no Anexo II do Edital.**

Nº	Nome dos(as) Candidatos(as) -vaga A - Vaga Ampla Concorrência	Pontuação
01	Ana Theresa Soares de Oliveira Rosa	0
02	Arlety Morais Carvalho Casale	0
03	Camila Lamb de Medeiros	1,5
04	Daniela de Souza Barbieri	0,35
05	Mariana Ramos Campanholo Garcia	0
06	Thays Maldonado Floor Fontes	1,85

Nº	Nome dos(as) Candidatos(as) - Vaga B – Ampla Concorrência	Pontuação
01	Ivy Redi Abdalla	1,85
02	Alessandra Adami	0
03	Ana Beatriz Tramontina Machado Silva	1
04	Leticia Milani Franco	0
05	Mariano Fagundes Neto Soares	2
06	Thaiana de Brito Rós	0

Nº	Nome do Candidato Vaga C – Afirmativa	Pontuação
01	Luk Rodrigues Claro	0,5

Nº	Nome dos(as) Candidatos(as) - Vaga C - Ampla Concorrência	Pontuação
01	Amanda Maria Villas Boas Ribeiro	4
02	Claudia Aparecida dos Santos	2,5
03	Diana Carla Romano Zambon	2
04	Felipe Bueno da Silva	2,75
05	Greici Capellari Fabrizzio	3,95
06	Isabela Martins Gabriel	3

07	Letícia Noriko Assano	1,5
08	Paula Celly Aguiar Santos	2,3
09	Renato Sarmento dos Reis Moreno	4
10	Suellen Andrade Pereira	2
11	Suyane de Souza Lemos	1,5

Ressalta-se que, para as vagas em que não houve divulgação de lista de classificação na modalidade de vaga afirmativa, tal ausência decorre do fato de não ter havido candidatos classificados nesta modalidade, não sendo, portanto, possível a formação de lista específica para essa finalidade.

2. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 9 do Edital), ficam os candidatos habilitados convocados para a próxima etapa do processo seletivo – Entrevista.

A entrevista correrá por videoconferência. O link foi encaminhado aos candidatos deferidos por e-mail institucional informado na inscrição.

Os candidatos deverão observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Álagui Marques Pereira

Supervisor de Gestão de Pessoas – FAI. UFSCar